



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 510/2019/DG - Manaus, 17 de dezembro de 2019

Retificar parcialmente o art. 2º da Portaria nº 437/2019/DG, datada de 23 de outubro de 2019, publicada no DEJT na Edição 2837/2019, do dia 23-10-2019 às págs.5/6.

CONSIDERANDO que o adicional de deslocamento não foi incluído na Portaria 437/2019-DG, datada de 23-10-2019, do servidor **Ronânio Cintra da Silva** do Município de Tabatinga para Tefé/ Manaus, no período de 9/11 a 12/11/2019.

CONSIDERANDO o deferimento do Excelentíssimo Desembargador e Diretor da Escola Judicial11 Audaiphil Hildebrando da Silva do acréscimo do adicional de deslocamento, no despacho à fl.301 (DP-16899/2019), ao servidor citado, e o demonstrativo do recálculo com adicional de deslocamento pela Coordenadoria da Escola Judicial à fl. 302.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso autorizando o pagamento do adicional de deslocamento ao servidor Ronânio Cintra da Silva, no período de 9/11 a 12/11/2019, do Município de Tabatinga/Tefé/Manaus, diante do exposto:

R E S O L V E

RETIFICAR parcialmente o art. 2º da Portaria nº 437/2019-DG, datada de 23 de outubro de 2019, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º "CONCEDER ao servidor Ronânio Cintra da Silva três diárias, no período de 9/11 a 12/11/2019, do deslocamento do Município de Tabatinga para Tefé/Manaus, sem adicional de deslocamento"

LEIA-SE:

Art. 2º "CONCEDER ao servidor citado três diárias no período de 9/11 a 12/11/2019, do deslocamento do Município de Tabatinga para Tefé/Manaus, **com adicional de deslocamento**".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.